# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

**PORTARIA N° 06/2022**

**"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a Constituição Federal, em seu artigo 7°, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

**Considerando** o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Resolve:**

**Art. 1°.** - Fica concedido Insalubridade sobre o piso salarial nacional dos seguintes servidores:

**Francielle Aparecida de Noronha, Serviços Gerais - Varreção,** lotada na Secretaria de Municipal de Obras, percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 18/01/2022;

**José Carlos Rodrigues Sales, Auxiliar de Serviços -** lotado na Secretaria de Municipal de Obras, percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 03/01/2022;

**Marina Stefane da Cruz, Serviços Gerais - Varreção,** lotada na Secretaria de Municipal de Obras, percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 12/01/2022;

**Tamires Silva Xavier, Serviços Gerais - Varreção,** lotada na Secretaria de Municipal de Obras, percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 20/01/2022;

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03/01/2022.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 20 de janeiro de 2022.

*Ivanir Deladier da Costa*
*Prefeito Municipal de Abaeté*